# Diário Oficial



Poder | Imprensa | **Executivo** | **Oficial** 

Ano 2021

Nº 7.362

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021

https://diofe.portal.ap.gov.br =

# Secão 1 **Poder Executivo**

Antônio Waldez Góes da Silva Governador **Jaime Domingues Nunes** Vice-Governador

#### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza

Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclemilda Macial Silva

Secretaria E.. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Secretaria E.. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa

Controladoria Geral: Joel Noqueira Rodrigues Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

# Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho EAP: Jorielson Brito Nascimento IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa **DETRAN: Inácio Monteiro Maciel** 

DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins IEPA: Jorge Elson Silva de Souza IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes JUCAP: Gilberto Laurinho PROCON: Fliton Chaves Franco

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva RDM: Roberto Coelho do Nascimento RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva CREAP: Amaury Barros Silva Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

#### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

# Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Andreza Melo de Lima

# Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa CAESA: Valdinei Santana Amanajás CEA: Marcos do Nascimento Pereira GASAP: Anízio dos Santos Freitas

# Secão 2 Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso

Cultura: Evandro Costa Milhomen Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa Fazenda: Josenildo Santos Abrantes Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior

Saúde: Juan Mendes da Silva

Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca

Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

# Secão 3

# Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei Al AP: Kaká Barbosa

TJAP: João Guilherme Lages DPE-AP: Diogo Brito Grunho TCE: Michel Houat Harb.

# Gabinete do Governador

#### DECRETO Nº 0577 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 7.362

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0008.2290.0070/ 2021 GAB-DETRAN.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0464, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.354, de 15 de fevereiro de 2021, que exonerou a 2º TEN QEOBM Maria do Socorro Furtado Serrão do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, do Departamento Estadual de Trânsito.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1628

### DECRETO Nº 0578 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME CARLOS AUGUSTO ANDRADE NUNES, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 15 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 0003.0382.0360.0017/2021 - DP/DPOP/SPTS,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME Carlos Augusto Andrade Nunes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1629

# DECRETO Nº 0579 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA LEOMIRO LEITE MACHADO, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 07 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 0003.0382.0360.0007/2021 - DP/DPOP/SPTS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Leomiro Leite Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1630

### ESTADO DO AMAPÁ **NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauryane Pacheco Cardoso Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos Chefe de Unidade de Produção Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

#### **ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES** ATRAVÉS DO PORTAL:

https://diofe.portal.ap.gov.br/

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento DAS 08:00 ás 12:00 horas DAS 14:00 ás 18 horas

> Sede: Av. FAB, 87 Centro - SEAD CEP: 68901-260



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

# DECRETO Nº 0580 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 F

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOPMA **EDÚ TAVARES VILHENA.** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá; em concordância com a Lei Complementar nº 0084/2014, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001883/2020-DIP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN QOPMA **Edú Tavares Vilhena**, Matrícula nº 0040350-4-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

**Art. 2º** Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** O Diretor de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1636

#### DECRETO Nº 0581 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230201.0008.1584.0051/ 2021 GAB - RURAP,

#### RESOLVE:

Autorizar **Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha**, Diretor-Presidente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de buscar Emendas Parlamentares e Programas para o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá e estreitar os relacionamentos institucionais, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1627

#### DECRETO Nº 0582 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230201.0008.1584.0051/ 2021 GAB - RURAP.

#### RESOLVE:

Designar **Adail Barriga Dias Junior**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1634

#### DECRETO Nº 0583 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250201.0008.0396.0024/ 2021 GAB - IEPA,

#### RESOLVE:

Autorizar **Jorge Elson Silva de Souza**, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de agendas previamente definidas com a Bancada Federal, afim de dar continuidade à captação de recursos financeiros neste atual exercício para o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do

Amapá, no período de 22 e 26 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1631

#### DECRETO Nº 0584 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250201.0008.0396.0024/ 2021 GAB - IEPA,

#### RESOLVE:

Designar Marlene de Almeida Souza, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 22 e 26 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1637

# DECRETO Nº 0585 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0008.0252.0118/2021-GAB/PRODAP,

# RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José Lutiano Costa da Silva**, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da 152ª ROCA - Reunião do Conselho das Associadas - ABEP; 128ª RFDTEs e 29ª RGTEs - Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos da ABEP e Reunião dos Gerentes Técnicos, no período de 02 a 04 de dezembro de 2020, com ônus parcial para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1633

# DECRETO Nº 0586 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0008.0252.0118/2021-GAB/PRODAP.

#### RESOLVE:

Homologar a designação de **Jorcyanne Francisca Colares de Andrade Aleixo**, Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 04 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1632

# DECRETO Nº 0587 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0008.0252.0118/2021-GAB/PRODAP.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **José Lutiano Costa da Silva**, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da ROCA com Presidentes das afiliadas ABEP, no período de 11 a 13 de novembro de 2020, com ônus parcial para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1644

# DECRETO Nº 0588 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0008.0252.0118/2021-GAB/PRODAP.

# RESOLVE:

Homologar a designação de **Jorcyanne Francisca Colares de Andrade Aleixo**, Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 13 de novembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1639

# DECRETO Nº 0589 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0008.1418.0013/ 2021 GAB - SETEC,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Rafael Pontes Lima, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da primeira reunião da nova presidência do CONSECTI (Conselho Nacional de Secretarios de CT&I) Gestão 2021/2022, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1641

#### DECRETO Nº 0590 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0008.1418.0013/ 2021 GAB - SETEC,

#### RESOLVE:

Homologar a designação de Paulo Ricardo Matos de França, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1640

# DECRETO Nº 0591 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360101.0008.0738.0065/ 2021-CMDO-CBMAP,

#### RESOLVE:

Autorizar o Cel QOC BM Wagner Coelho Pereira, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos referentes a convênios da bancada parlamentar, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1642

#### DECRETO Nº 0592 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2021-GP.

#### RESOLVE:

Autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sem ônus para o GEA, pelo período de 01 (um) ano, da servidora Francirene do Socorro Macedo Leão, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0083322301, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1638

#### DECRETO Nº 0593 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0.025/2021-GABS/SESPA,

#### RESOLVE:

Autorizar a cessão para o Governo do Estado do Pará, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Estado, da servidora Maria Bethania Domont Galvão, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 0105479-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Nº 7.362

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1643

#### DECRETO Nº 0594 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo único, da Constituição Federal, c/c os arts. 119, inciso XVII e 133, inciso XV, ambos da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 126/2021-GP, e

Considerando os termos da Resolução nº 1422/2021-TJAP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Doutor Jayme Henrique Ferreira, Procurador de Justiça, para o cargo vitalício de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-0225-0005-1635

PUBLICIDADE Uma atitude que salva vidas Doar sangue é simples, rápido e seguro. Esse gesto pode salvar até 4 vidas. Seja doador!



Cód. verificador: 27973087, Cód. CRC: 3C95B7B

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 25/02/2021 16:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

